

alterações: VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por fim a **reapctuação dos preços por força da Cláusula Quinta, item 5.2. do Contrato**, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 01/04/2016, sob nºCE000386/2016, retroativa a 01 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$142.842,43 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), para R\$159.289,66 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), totalizando um valor global de R\$1.911.475,92 (um milhão, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigência não alterada pelo presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante da VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.,

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014
I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barros, 230, Vila União, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da contratada, nas análises técnica e jurídica da SRH, nos termos do art.57, II e §2º da Lei nº8.666/93 e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº5236582/2016, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº16/SRH/CE/2014, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZAÇÃO, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE INFORMÁTICA"; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente prorrogação de prazo, este aditivo representará uma repercussão financeira no valor mensal de R\$164.607,52 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) e um valor global para os 12 meses de R\$1.975.290,24 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais e vinte quatro centavos), permanecendo inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo final no dia 01º de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 29 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016/SOHIDRA/CCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua. Padre Antonio Correia de Sá, nº70, Vila Azul, Boa Viagem – CE – CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob nº01.795.971/0001-38, Tel: (88) 3427-1111; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento sem acréscimo de valor**, formulado pela CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA EPP, referente ao Contrato nº03/2016/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a Readequação de projetos já existentes e consequentemente

a execução, recuperação, ampliação e construção de 12 (doze) barragens, localizadas em diversos assentamentos vinculados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra -MST, nas esferas do INCRA e do IDACE, objeto de parceria com o Governo do Estado do Ceará, (LOTE II), referente à Concorrência Pública nº20150001/SOHIDRA/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº03/2016/SOHIDRA/CCC, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 17 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANA MARIA FACUNDO ALVES.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011/COGERH I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA; V - ENDEREÇO: RUA DOM AURELIANO MATOS, Nº1463; BAIRRO CENTRO; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, §4º, na Comunicação Interna nº198/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP – da COGERH, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº5550805/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual para continuidade do Contrato nº040/2011/COGERH que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº1296 – Centro, no município de Limoeiro do Norte/CE, destinado ao funcionamento da Gerência Regional da COGERH em Limoeiro do Norte, conforme justificativa constante na CI 198/2016 oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.491,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/09/2016 a 09/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº040/2011/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Mauro Guimarães Costa/CONTRATADA, Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO**

21/09/2016.



*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/COGERH I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: RUA DR. MÁRLLIO FERNANDES, Nº131- APT. 402; BAIRRO GUARARAPES; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, art.65, §8º, a Cláusula Quarta do Contrato nº046/2012/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº5998229/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº046/2012 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Moura Fé, Nº914, no município de Crateús/CE, destinado a abrigar a Gerência Regional de Crateús; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.306,20 (dezesseis mil, trezentos e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2016 a 01/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº046/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 15/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA, José Simões de Albuquerque/LOCADOR.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

03/10/2016.

*** **

